# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026** **Ano VI | Edição nº 1096C** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Ata de Anuência para investidura em emprego público ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Ata de Anuência para investidura em emprego público**

**ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2022.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse da candidata convocada para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1085A, de vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, as servidoras públicas municipais Claudia Roberta Pires Cardoso e Juliana Dalfito Gava. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso presidisse os trabalhos e que a servidora Juliana Dalfito Gava exercesse a função de secretária *ad hoc*. Na sequência, deu-se início à fase de análise da documentação apresentada pela candidata aprovada no referido concurso. Foi, então, feita a chamada pública, pela presidente da mesa, no saguão do Paço Municipal, da primeira candidata convocada para o emprego público de "Professor de Educação Básica II – Educação Física", a senhora Thaiane Cristine Mamoni Ferreira, que se encontrava presente para apresentar a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerada habilitada para investidura e nomeação no referido cargo. Durante os trabalhos, a candidata Thaiane Cristine Mamoni Ferreira manifestou dúvida quanto à data de início de exercício do cargo. Na ocasião,

solicitou prazo de trinta dias para tomar posse, conforme assegura a legislação vigente. A mesa, diante do pedido, orientou a candidata a protocolar requerimento formal solicitando o referido prazo, a fim de viabilizar a análise e tramitação adequada por parte da Administração Pública. Em seguida, foi colhida a assinatura da candidata no Termo de Anuência, confirmando formalmente seu interesse em assumir o referido cargo. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal, para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação da candidata habilitada. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da mesa foram encerrados às nove horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Juliana Dalfito Gava, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pela senhora Claudia Roberta Pires Cardoso, presidente da mesa.

**CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO**

**JULIANA DALFITO GAVA**